



REQUERIMENTO Nº RQ 2024 /2012

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

LIDO  
Em 20/11/12  
M BITZ  
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, sobre o encerramento das atividades de atendimento do Posto de Saúde localizado na quadra Central do Núcleo Bandeirante.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito dos seguintes quesitos:

- 1- Informar o motivo do fechamento da emergência 24 horas do Posto de Saúde nº 02 da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.
- 2- Foi feito um estudo/consulta à comunidade antes do encerramento das atividades de emergência 24 horas naquele Posto de Saúde para certificação da viabilidade do encerramento das atividades?
- 3- Há previsão de instalação de um hospital com atendimento de emergência 24 horas naquela Região Administrativa?

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 20/11/12 às 16h  
Assinatura M BITZ Matrícula



## JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”**

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista o encerramento das atividades de atendimento 24 horas no Posto de Saúde Central da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Ocorre que a cidade do Núcleo Bandeirante não possui hospital público e seus moradores, quando necessitam de atendimento mais complexo, devem recorrer a outras Regiões Administrativas.

A comunidade do Núcleo Bandeirante há vários anos tem como recurso para atendimento de emergência, o Posto de Saúde Central, localizado na 3ª Avenida, e com o encerramento das atividades emergenciais daquele Posto a população ficará sem a prestação desse tipo de serviço naquela localidade, enquanto aquela utilidade será destinada apenas para atendimentos de consultas marcadas, durante o dia, ou seja, subutilizada.

*Hy*



Os Gestores da Saúde do DF ao decidir pelo fechamento do atendimento emergencial 24h, não levaram em conta a distância da nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na conhecida "Placa da Mercedes", a travessia de uma BR e de uma linha de trem, além de uma passarela naquela localidade.

Revoltados com a falta de benefícios para a cidade, inclusive com a retirada do atendimento 24 horas do Posto de Saúde, é que os moradores se reuniram e formaram um movimento denominado "Cidade Livre", com o objetivo de buscar melhorias para aquela comunidade. Em apenas dois dias esse grupo conseguiu levantar 2.000 assinaturas pela manutenção do atendimento 24 horas.

Tendo em vista a situação atual do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal e o descaso que a população está enfrentando ao procurar as Unidades de Saúde, conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em        de        de 2012.



**Celina Leão**

Deputada Distrital